

**LEI Nº 961/2021**

Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2021-2021, bem como as metas prioritárias da LDO 2021, na LOA 2021 e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas metas do PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 833/2017 e suas alterações, para execução no Exercício de 2021 conforme segue:

**INCLUSÃO DE METAS**

ORGÃO 02		ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
UNIDADE 02.013		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2021
02.013.20.608.0012.1.085. 4.4.90.52.00.00.	P	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONVENIO Nº 901708/2021 - MAPA	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	UNIDADE	31830	R\$ 143.250,00
02.013.20.608.0012.1.085. 4.4.90.52.00.00.	P	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONVENIO Nº 901708/2021 - MAPA	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	UNIDADE	01000	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 144.250,00</b>

Art. 2º - De conformidade com o artigo 1º desta Lei, a Lei 911/2020 de 09 de junho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2021 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

**INCLUSÃO DE METAS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 02.013.20.608.0012.1.085

PROGRAMA	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
OBJETIVO	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$
P	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONVENIO Nº 901708/2021 - MAPA	CONVENIO	UNIDADE	1	R\$ 144.250,00

Art. 3º - Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2021 (Lei Municipal 922/2020) um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 144.250,00, (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

**Parágrafo único** – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2021, conforme discriminação:



**MUNICÍPIO DE**  
**CORUMBATAÍ DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 02.013.20.608.0012.1.085**

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
<i>Agricultura</i>	02	013	20						
Promoção da Produção Agropecuária	02	013	20	608					
<b>PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	02	013	20	608	0012				
AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONVENIO Nº 901708/2021 - MAPA	02	013	20	608	0012	1.085	4.4.90.52.00.00	31830	R\$ 143.250,00
AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONVENIO Nº 901708/2021 - MAPA	02	013	20	608	0012	1.085	4.4.90.52.00.00	01000	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>R\$ 144.250,00</b>

Art. 4º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, provenientes do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 144.250,00, (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), conforme abaixo:

Provável excesso de arrecadação:

RECEITA	FONTE	CONTA	VALOR
2.4.1.8.10.91.06.00	31830	Convênio Federal - CONVÊNIO 901708/2021 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	R\$ 143.250,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00	1000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO</b>			<b>R\$ 144.250,00</b>

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Paço Municipal 27 de Maio”

Corumbataí do Sul, em 21 de dezembro de 2021.

**ALEXANDRE DONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**